



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ERRATA Nº 2 DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2017.

A ERRATA se deve à necessidade de alteração da redação do subitem 13.6, para tornar mais explícito os critérios de aceitação no julgamento das propostas de preços.

**NO SUBITEM 13.6:**

**ONDE SE LÊ:** . A adjudicação será feita pelo valor global e integrará a ata de julgamento.

**LEIA-SE:** A adjudicação será feita pelo valor global referente a cada item, considerando que pelo critério aceitação das propostas estabelecido poderá haver até 03 (três) diferentes licitantes adjudicados, o que integrará a ata de julgamento do certame.

LEILA REGINA DA CONCEIÇÃO NEVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação